

PORTARIA 129/2013-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536923
BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2013-GAB/PAD, de 03/06/2013, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº. 155/2012-GAB/PAD de 16/10/2012, publicada no DOE nº 32263 de 18/10/2012, prorrogada pela Portaria 207/2012-GAB/PAD de 12/12/2012, publicada no DOE nº 32311 de 04/01/2013, redesignada pela Portaria nº 16/2013-GAB/PAD, de 04/02/2013, publicada no DOE nº 32335 de 04/02/2013, redesignada pela Portaria nº 66/2013-GAB/PAD, de 03/04/2013, publicada no DOE nº 32373 de 10/04/2013, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA 130/2013-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536929
BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2013-GAB/PAD, de 03/06/2013, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº. 17/2013-GAB/PAD de 04/02/2013, publicada no DOE nº 32335 de 07/02/2013, prorrogada pela Portaria 67/2013-GAB/PAD de 06/04/2013, publicada no DOE nº 32373 de 10/04/2013, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA 131/2013-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536940
BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 407808/2011 e anexo 523282/2012;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da – ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor MARCOS AUGUSTO FERREIRA DA CRUZ, mat. nº 5800722-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras DANIELE NOBRE BARROSO SOUTINHO, Mat. nº 5768748-1, RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. 5618789-1 e MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA 132/2013-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536948
BELÉM, 04 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 42/2013-GAB/PAD, de 19/02/2013, publicada no DOE edição nº 32354 de 12/03/2013.

R E S O L V E:

I – **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada nos autos a ocorrência de infração disciplinar por parte da servidora MARIA DO SOCORRO PATRIARCA CARDOSO, matrícula nº 449075-1;

II – **DETERMINAR** que a Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SEDUC, adote as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário de Estado de Educação, em exercício.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537026
PORTARIA: 14701/2013

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO COM O PRESIDENTE E CONSELHEIROS DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CNE. Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

187054/ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE (ASSESSOR TECNICO PEDAGOGICO I / ASSESSORAMENTO) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/06/2013 a 07/06/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537054
PORTARIA: 14694/2013

Objetivo: Conduzir técnico da DRTI para fiscalizar civis de engenharia para reforma das ee. celso malcher, ee. bertoldo nunes e outras

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTO ANTONIO DO TUAU / VIGIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

183105/JOSE DOMINGOS FARIAS FIGUEIREDO (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/05/2013 a 24/05/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

Secretaria de Estado de Educação - CCC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536790
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2013

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da Portaria nº 104 /2013 de 09/05/2013, publicada no DOE Edição nº 32397 de 15/05/2013-GAB/PAD, **CONVOCA** na forma do art.219, único da § 2º da Lei nº 5.810/1994-RJU, o servidor **JOÃO DE MATOS FEITOSA**, mat. Nº 5751543/2, que achando-se em local incerto e não sabido, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, na Rodovia Augusto Montenegro, km 10 s/n, Distrito de Icoaraci-Belém/PA.

Considere o Servidor **NOTIFICADO E INDICIADO** em razão das imputações contidas no Processo nº 0435501/2011 de 11/05/2011, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Fica ainda o servidor **CONVOCADO** pelo presente Edital, para

apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerado **REVEL**, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão.

Belém, 07 de junho de 2013.

Maria do Socorro Rodrigues Fontoura

Presidente PAD. nº 23/2013

Maria de Nazaré Moraes Batista de Sá

1º Membro

Daniele Nobre Barroso Soutinho

2º Membro

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536869
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 535499

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 04/06/2013

Vigência: 04/06/2013 a 03/06/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Visando alterar dotação orçamentária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência.

Contrato: 9

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso 12361134949630000 339039 0104000000 Estadual

Contratado: COLÉGIO INDEPENDÊNCIA LTDA

Endereço: Av Pedro A Cabral, Bairro: Umarizal, 195

CEP. 66050-400 - Belém/PA

Complemento: bairro: Marambaia

Telefone: 0000000000

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536955

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 15/06/2013

Valor: 0,00

Vigência: 17/06/2013 a 16/12/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Visando alterar a dotação orçamentária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência.

Contrato: 6

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso 12361134949630000 339036 0104000000 Estadual

Contratado: SÁVIA QUINTELA DE SOUZA

Endereço: Tv Prf José Agostinho, Bairro: Prainha, 1888

CEP. 68010-230 - Santarém/PA

Telefone: 9335239368 Celular: 9391251834

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537436

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 05/06/2013

Vigência: 06/06/2013 a 05/10/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de vigência do contrato original.

Contrato: 30

Exercício: 2013

Contratado: CINCO F CONSULTORIA , PARTICIPAÇÕES E

SERVIÇOS LTDA

Endereço: Av Nilo Peçanha, Bairro: Centro, 50

CEP. 20020-100 - Rio de Janeiro/RJ

Telefone: 2125441197

Ordenador: LICURGO PEIXOTO DE BRITO

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537509
PORTARIA N.º 7269/2013 – CRH

O Secretário Adjunto de Gestão, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº015/2011 - GS de 04/03/2011 e de acordo com o processo nº 675876/2013 , e; Considerando o que dispõe o artigo 137 da Lei nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto no Decreto nº 577 de 30 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.271, de 31/10/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR, a contar de 01/06/2013, a portaria nº 13637/2010 de 09/09/2010, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), em relação a servidora FLAVIA SUELY DE OLIVEIRA PENNA, matrícula nº 57199005/2, Agente Administrativo, lotada na EEEF. Cândido Horácio Evelin.

Art. 2º CONCEDER, a contar de 01/06/2013, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor ELIAS OLIVEIRA DE SOUSA FILHO, matrícula nº 57213669/1, Auxiliar Operacional, lotado na Divisão de Lotação, em substituição a servidora mencionada no Artigo anterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Belém, 06 de junho de 2013.

Waldecir Oliveira da Costa

Secretário Adjunto de Gestão